

Bonificação para Clientes Nivelado em Transferência de Pontos Nivelado para IHG One Rewards

1. Campanha válida para clientes Nivelado ativos e cadastrados no programa **IHG One Rewards**. Caso ainda não tenha cadastro, este deverá ser feito através do link <https://www.ihg.com/rewardsclub/gb/en/enrollment/join?scmisc=WEB-6C-GLO-QE-LOY-IHGRHome-Join-MB-NonMembers> (“Participantes”).
2. Os Participantes devem realizar transferências de Pontos Nivelado para a o programa **IHG One Rewards** 12h00min do dia **01/12/2023** até às 23h59 do dia **07/12/2023**, horário de Brasília, de acordo com as regras previstas no item 5 deste Regulamento.
3. **Caso o Participante não clique no link definido no item 1, não estará participando desta Campanha.**
4. Esta campanha não é válida para resgates realizados nos canais de outros parceiros de transferência. O resgate deverá ser realizado necessariamente por meio do sítio eletrônico da Nivelado, Central de Atendimento Nivelado, aplicativo para dispositivos móveis (app Nivelado). Consulte a Central de Atendimento Nivelado para mais informações.
5. Será concedida bonificação de:
 - a) **50%** (cinquenta por cento) para Participantes que realizarem transferências de no mínimo 20.000 (vinte mil) Pontos Nivelado para o Programa **IHG One Rewards**, durante o período da campanha, creditados em até 2 (dois) dias úteis contados do término da campanha.

Bonificação exclusiva para transferências ao Programa **IHG One Rewards** excluídos os demais programas parceiros

6. **A quantidade máxima de Pontos Nivelado permitida por transferência será de 999.999 (Novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove) de Pontos Nivelado, sendo ilimitado o número de transferências por CPF Participante.**
7. A Bonificação indicada no item 5 não é cumulativa e será concedida exclusivamente pelo Programa **IHG One Rewards** sobre o valor de Pontos Nivelado convertidos em pontos IHG One Rewards.
8. Para ser elegível a esta campanha o Participante deve ser Cliente **IHG One Rewards**, ou seja, devidamente cadastrado no programa **IHG One Rewards**.
9. Caso não haja nenhuma movimentação (acúmulo ou resgate) de pontos na conta IHG One Rewards do Participante, tanto os Pontos Nivelado transferidos, quanto os bonificados, conforme os itens “a” do item 5, terão validade de 12 (meses) meses, a partir do momento em que forem disponibilizadas na Conta **IHG One Rewards** .
10. A Nivelado, em nenhuma hipótese, é responsável pelas conveniências oferecidas pela **IHG One Rewards** e suas respectivas regras. Qualquer dúvida quanto às conveniências da **IHG One Rewards** o Participante deve consultar a Central de Atendimento da **IHG One Rewards** através do link <https://www.ihg.com/content/br/pt/customer-care/main>
11. Caso seja detectada alguma inconsistência que impeça o crédito na conta pretendida, os Pontos Nivelado serão restituídos à Conta Nivelado do Participante em até 30 (trinta) dias úteis da comunicação sobre a inconsistência na transferência.
12. A Nivelado não é responsável por impossibilidade do crédito dos Pontos do Participante caso os dados cadastrais de responsabilidade do Participante estejam incorretos, tanto na Nivelado como no Programa **IHG One Rewards**. É de responsabilidade do Participante conferir seus dados cadastrais antes de realizar a transferência de Pontos Nivelado, bem como acompanhar o status de seu pedido.
13. Campanhas não cumulativa com outras promoções ou campanhas de incentivo.
14. O Participante, ao participar da Campanha, concorda que a Nivelado não é responsável por eventuais impossibilidades de resgates no Programa **IHG One Rewards** bem como

cancelamentos e atrasos de hotéis resgatados no Programa **IHG One Rewards** sendo este responsável por eventuais danos causados aos Participantes.

- 15. A efetivação da transferência de Pontos Nivelado para o Programa IHG One Rewards por solicitação do participante constitui um ato jurídico perfeito, de modo que não será possível, em nenhuma hipótese, salvo em casos comprovados de fraude ou situações previstas no Regulamento do Programa Nivelado, o cancelamento da transferência.**
16. A Nivelado, a seu exclusivo critério, poderá prorrogar o período desta Campanha.
- 17. Não há limite no número de transações feitas pelo Participante no período da Campanhas.**
18. É vedada a transferência de Pontos para contas de terceiros, que não o Participante, independente da relação mantida entre Participante e o terceiro.
19. A Nivelado não será responsável por quaisquer perdas, danos ou inconveniências decorrentes da transferência de pontos durante a campanha, exceto em casos de negligência grave ou conduta intencional.
20. A Nivelado reserva-se o direito de cancelar, alterar ou encerrar esta Campanha a qualquer momento, sem aviso prévio, por motivos razoáveis. No caso de cancelamento ou encerramento da campanha, a Nivelado não será responsável por quaisquer perdas ou danos sofridos pelos Participantes.
21. Caso alguma disposição deste regulamento seja considerada inválida ou inexecutável, as demais disposições permanecerão em pleno vigor e efeito.
22. Este regulamento deve ser interpretado de acordo com as leis do Brasil.
23. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação. Em caso de dúvidas, entre em contato com os canais de atendimento da Nivelado em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto